Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação, Limpeza Pública, Limpeza Urbana e Em Geral, Ambiental e de Áreas Verdes, Zeladoria de Francisco Beltrão e Região – SIEMACO
Rua Londrina , 1009, Bairro Vila Nova, Francisco Beltrão, PR
Tel.: (46) 3055-2432

EDITAL DE COMUNICAÇÃO
DESCONTO E RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO
SINDICAL EXERCÍCIO 2018

o presidente da entidade supra, no uso das atribuições que lhe conferem o estatuto sindical e a legislação vigentes, comunica a todos os empregadores dos empregados das empresas de asseio e conservação, limpeza urbana, limpeza pública, ambiental, áreas verdes, zeladoria, serviços terceirizados, empregados em empresas de prestação de serviços a terceiros nas áreas de leitura, medição e entrega de avisos de consumo de energia elétrica, água e gás encanado, empregados em empresas de colocação e administração de mão-de-obra temporária, seleção e agenciamento de mão-de-obra, promoções e eventos, empregados em empresas de trabalho temporário regidos pela lei 6.019/74, inclusive os trabalhadores temporários regidos pela lei 6.019/74, empregados em agências de emprego, recrutamento, seleção de pessoal e de recursos humanos, empregados em empresas do ramo de sistemas eletrônicos de segurança, abrangendo as atividades de comercialização de produtos, prestação de serviços, projetos, instalações, monitoramento, manutenção, inspeção técnica e assistência técnica de sistemas eletrônicos, empregados em agências franqueadas dos correîos dos municípios de Ampere, Barracão, Bela Vista da Coroba, Boa Esperança do Iguaçu, Boa Vista da Aparecida, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso Sul, Campina do Simão, Candoi, Capanema, Capitão Leônidas Marques, Chopinzinho, Clevelandia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Diamante do Sul, Dois Vizinhos, Enéas Marques , Foz do Jordão, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Iretama , Itapejara do Oeste , Mamboré , Manfrinopolis , Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Palmital, Pato Branco, Perola do Oeste, Pinhal São Bento, Planalto, Porto Barreiro, Pranchita, Realeza, Renascença, Rio Bonito do Iguaçu, Salgado Filho, Salto da Lontra, Santa Isabel do Oeste, São João, São Jorge do Oeste, Saudade do Iguaçu, Santo Antonio do Sudoeste, Sulina, Vere, Vitorino, a obrigação de descontar da folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2018, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, de natureza tributária, devida por todos os empregados, independentemente de filiação ou não à entidade sindical profissional, correspondente a um dia da respectiva remuneração e recolhe-las à Caixa Econômica Federal, ao Banco do Brasil S/A ou aos estabelecimentos bancários nacionais integrantes do Sistema de Arrecadação dos Tributos Federais, até o dia 30 de abril de 2018, conforme disposto nos artigos 545, 578 a 610 da CLT, artigos 8º., inciso IV e 149 da Constituição Federal e conforme autorização prévia e expressa outorgada pela categoria em assembléia geral extraordinária realizada no dia 07/10/2017. Aos trabalhadores que forem admitidos após o mês de março e que não tiveram descontada a contribuição sindical, o desconto deverá ser procedido no primeiro mês de contrato e recolhido na forma acima. O não recolhimento da contribuição sindical até a data de vencimento (30/4/2018) importará no pagamento dos valores devidos acrescidos de multa de 10% (dez por cento) nos primeiros 30 dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme disposto no artigo 600 da CLT. As Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical – GRCS serão encaminhadas, devendo os empregadores que não as receber em tempo hábil, solicita-las na sede do Siemaco Francisco Beltrao, no endereço acima, ou retira-las diretamente no sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal. No prazo de 15 dias após o recolhimento, as cópias das guias deverão ser remetidas ao Siemaco, acompanhadas da relação nominal dos empregados, da qual conste, além do nome completo, o número de inscrição no Programa de Integração Social – PIS, função exercida, remuneração percebida no mês do desconto e valor recolhido, conforme dispõe o artigo 583, parágrafo 2º., da CLT, Precedente Normativo 41 do TST e Nota Técnica n.º 202/2009 do MTE.

Francisco Beltrão, 08 de fevereiro de 2018.

Jussara Gonçalves
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES:
Edital nº.01/2018

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, entidade sindical com sede na Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 800, Francisco Beltrão/PR, por seu presidente Sr. José Carlos Kniphoff, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF: 555.209.109-44, RG: 4.205.655-3, residente e domiciliado na Avenida Romeu Lauro Werlang, 2248, Bairro Industrial, Francisco Beltrão/PR, pelo presente edital convoca todos os servidores públicos municipais associados a entidade sindical, a comparecerem ás eleições do SINDISEM para renovação de mandato da diretoria executiva e conselho fiscal para o TRIÊNIO de 2018/2021, a ser realizada no dia 14/03/2018 das 8:00 as 17:00 horas na sede administrativa do SINDISEM, nas dependências da AFM.

A Secretaria da Entidade funcionará no período destinado ao Registro de Chapas, no horário de 09:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00 horas.

O prazo para inscrições das chapas é de 15 dias da data de publicação do presente edital.

A comissão eleitoral será nomeada após o encerramento do prazo para registro das chapas.

A impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação da relação de Chapa (s) registrada (s). Em caso de empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição.

Francisco Beltrão, 09 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Presidente do SINDISEM – SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FRANCISCO BELTRÃO, CNPJ nº 78.686.987/0001-37 SEDE PRÓPRIA Avenida Prefeito Guiomar Lopes, 800, Bairro São Miguel, município de Francisco Beltrão/PR, CEP 85.602-510 Telefone (46) 3524.8817.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

PORTARIA Nº 004/2018

ADRIANO S. SANTIAGO, Presidente da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, conforme o art. 35, inciso XXIX e art. 41, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno e art. 24, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a Lei 1.680/2012 e alterações e Lei nº 2.018/2015.

RESOLVE

Art. 1º Nomear o Senhor Renato Colla, portador do RG nº 4.041.065-1 SSP/PR e CPF nº 545.800.649-68, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social, símbolo CC-3, da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos – Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 08 de fevereiro de 2018.

Sala da Presidência, aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito.

Adriano S. Santiago
Presidente

Registre-se.
Publique-se.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

MUNICIPIO DE SÃO JORGE MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PARANÁ
EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	**CONTRATO Nº. 1/2018 - Pregão Nº. 207/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**ADELSON MATHIAS & CIA LTDA – EPP** - CNPJ nº. **08.386.792/0001-96**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA OS MOTORISTAS E FUNCIONÁRIOS DO MUNICÍPIO QUE SE DESLOCAM A FRANCISCO BELTRÃO-PR DIARIAMENTE À SERVIÇO DAS DIVERSAS SECRETARIAS, PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor	**R$ 24.570,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta reais)**
Prazo de vigência/Execução	18 Meses, a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 24/01/2018

Contrato	**CONTRATO Nº. 2/2018 - Pregão Nº. 204/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**IVONEI ZOTTI & CIA LTDA** - CNPJ nº. **02.418.793/0001-99**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA (DIVERSOS TIPOS) PARA USO CONFORME A NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor	**RS 351.000,00 (trezentos e cinqüenta e um mil reais)**
Prazo de vigência/Execução	18 Meses, a partir da data da assinatura podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 26/01/2018

Contrato	**CONTRATO Nº. 3/2018 - Pregão Nº. 205/2017**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**ROZELI APARECIDA DE MELLO & CIA LTDA - ME** - CNPJ nº. **12.254.228/0001-97**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE HORAS MÁQUINA COM RETROESCAVADEIRA, À SEREM USADAS NA ABERTURA DE VALAS PARA EXECUÇÃO DE REDES COMUNITÁRIAS DE ABASTECIMENTO DE AGUA PARA MORADORES RESIDENTES NAS COMUNIDADES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR**
Valor	**R$ 77.805,00 (setenta e sete mil, oitocentos e cinco reais)**
Prazo de vigência/Execução	12 Meses, a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado até o limite da vigência e na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 29/01/2018.

Contrato	**CONTRATO Nº. 4/2018 - Processo dispensa Nº. 1/2018**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**CINTIA MARA JONER – ME** - CNPJ nº. **19.243.728/0001-72**
Objeto	**PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA MINISTRAR PALESTRA MOTIVACIONAL PARA AS MULHERES PROMOVIDA PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE – PR, POR OCASIÃO DO ENCONTRO MUNICIPAL DA MULHER, A SER REALIZADO NO DIA 03 DE MARÇO DE 2018.**
Valor	**RS 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)**
Prazo de vigência/Execução	90 dias, contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93
Data assinatura	São Jorge D'Oeste, 30/01/2018

Contrato	**CONTRATO Nº. 5/2018 - Processo dispensa Nº. 4/2018**
Contratante	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº. **76.995.380/0001-03**
Contratada	**AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP** - CNPJ nº. **10.869.890/0001-26**
Objeto	**FORNECIMENTO DE LEITE COM FORMULA ESPECIAL PARA CRIANÇAS RECÉM NASCIDAS CARENTES PARA DISTRIBUIÇÃO CONFORME PRESCRIÇÃO MEDICA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR.**
Valor	**RS 4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais**
Prazo de vigência/Execução	6 (meses), contados partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado na condição prevista na Lei 8.666/93.
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 30/01/2018

TERMO ADITIVOS

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 30/2017,** ao Contrato nº 30/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ALTAIR MACIEL TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ nº.** 26.524.441/0001-86
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, **fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses até 31/01/2019.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/01/2018

Termo aditivo:	1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 31/2017, parte integrante do Pregão nº 149/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ANTONIO CARLOS MIRANDA & CIA LTDA – CNPJ nº.** 05.610.345/0001-80
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o **prazo de vigência e execução do contrato em 12 (doze) meses, até 31/01/2019.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 33/2017**, parte integrante do Pregão nº 149/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IDELMAR LORENCENA TRANSPORTES EIRELI – ME – CNPJ nº.** 21.595.474/0001-01
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em **12 (doze) meses até 31/01/2019.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2017**, parte integrante do Pregão nº 149/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ROGERIO SCARIOT ME – CNPJ nº.** 07.887.282/0001-30
Objeto:	Com fundamento no artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, considerando os termos do parecer jurídico acostado ao processo, bem como havendo interesse recíproco entre as partes, nos termos da Clausula Terceira do instrumento contratual originário, fica prorrogado o prazo de vigência e execução do contrato em **12 (doze) meses até 31/01/2019.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 25/01/2018.

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 13/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ALDERI DE CESARO & CIA LTDA - ME – CNPJ nº.** 01.973.331/0001-70
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **13/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	até **22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ANSELMO GIACOMEL - ME – CNPJ nº.** 07.413.028/0001-08
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **14/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	até **22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 16/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**IARA MARIA BASEGGIO & CIA LTDA - ME – CNPJ nº.** 13.608.469/0001-50
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **16/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	até **22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ROSTECA COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS – CNPJ nº.** nº 05.621.193/0001-11
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **17/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	até **22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 18/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME – CNPJ nº.** 05.340.608/0001-89
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **18/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	até **22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 19/2017,** parte integrante do(a) Pregão nº 146/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**SOSTER & LIMA LTDA ME – CNPJ nº.** 03.636.828/0001-29
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **19/2017** celebrado entre as partes em 25/01/2017.
Prazo:	**Até 22/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 22/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 35/2017**, ao Contrato nº 35/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**MAXCLEAN IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS – CNPJ nº.** 11.692.211/0001-59
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **35/2017** celebrado entre as partes em 01/02/2017
Prazo:	até **31/07/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 26/01/2018.

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 92/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 31/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**WANDERLEY PAULO CHAGAS - ME – CNPJ nº.** 17.481.153/0001-09
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **92/2017** celebrado entre as partes em 14/03/2017.
Prazo:	até **30/04/2018,** em razão de que há saldo financeiro e que é vantajoso para administração a manutenção do contrato.
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 12/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 440/2017**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 20/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**QUALITA ENGENHARIA LTDA – CNPJ nº.** 19.813.051/0001-60
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **440/2017** celebrado entre as partes em 18/10/2017.
Prazo:	Fica prorrogado o prazo previsto na Cláusula Terceira do Contrato originário celebrado entre as partes, até **17/04/2018.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 17/01/2018

Termo aditivo:	**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 467/2017**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 28/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP – CNPJ nº.** 12.927.815/0001-08
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **467/2017** celebrado entre as partes em 08/11/2017.
Prazo:	até **07/11/2018**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 05/01/2018.

Termo aditivo:	**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 37/2017**, parte integrante do(a) Pregão nº 2/2017
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**POSTO LJJ LTDA – CNPJ nº.** 78.456.373/0001-69
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **37/2017** celebrado entre as partes em 01/02/2017.
Prazo:	até **31/03/2018**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 29/01/2018.

Termo aditivo:	**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 211/2016**, parte integrante do(a) Tomada de preços nº 14/2016
Contratante:	MUNICIPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ - CNPJ Nº.76.995.380/0001-03
Contratada:	**ALFONSO MARANGON PRE-MOLDADOS – CNPJ nº.** 15.278.442/0001-71
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº **211/2016** celebrado entre as partes em 20/07/2016.
Prazo:	até **19/01/2019.**
Data assinatura:	São Jorge D'Oeste(PR), 19/01/2018

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2018
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS, UTILITÁRIOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS, MICROÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS RODOVIÁRIAS E AGRÍCOLAS DA FROTA MUNICIPAL – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 26 de fevereiro de 2018, Hora: até às 14 horas e 00 minuto,

Horário de Brasília.

Início da Sessão Pública: Dia: 26 de fevereiro de 2018, Hora: às 14 horas e 10 minutos, Horário de Brasília.

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br serviços/licitações. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848 ou (46) 3536 8830.

Dois Vizinhos, 07 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Pregão Presencial RP N. º 165/2017, Publicação de Resultado, publicado no Jornal de Beltrão, edição 6385, página 7A, de 08 de fevereiro de 2018 e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição n.º 1541, página 29, de 8 de fevereiro de 2018, em virtude de erro material, sendo que,

Onde se Lê:
Dois Vizinhos, 06 de fevereiro de 2017.
Leia-se:
Dois Vizinhos, 06 de fevereiro de 2018.
Dois Vizinhos, 8 de fevereiro de 2018.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS
EDUCAÇÃO INFANTIL – PERÍODO INTEGRAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
29º	IRONI ANGELICA CARLI
30º	NELCY LOURDES CARRER

ENSINO FUNDAMENTAL - PERÍODO MATUTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
13º	MIRIAN AMÁBILE WALSAK
14º	SILVANA APARECIDA DAL MOLIN
15º	ROSÂNGELA SCHMIT LUCHTEMBERG

ENSINO FUNDAMENTAL – PERÍODO VESPERTINO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
17º	DAIANE MALACARNE
18º	IVANILDA CIVARDI
19º	CRISTIANE ZUCHELLO
20º	LEILA MARIA DERENGOSKI
21º	MIRIAM MENDES DA SILVA

CONVOCAÇÃO PARA PROFESSOR PSS - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO
11º	ANA PAULA SILVA DE CAMPOS
12º	GEISEKELE LEÃO
13º	GIOVANA ZENCI

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO – 038/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 TRANSPORTES PEDRA DO OURO LTDA
OBJETO:	Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de 200 dias letivos no ano de 2018, conforme especificações nos itens constantes no Anexo I. Lote 01.
VALOR TOTAL:	R$:53.595,00 (cinquenta e três mil, quinhentos e noventa e cinco reais)
PRAZO:	31/12/2018
DOTAÇÃO:	339033.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO – 039/2018
PREGÃO PRESENCIAL 005/2018

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU PREGÃO PRESENCIAL 005/2018 DOUGLAS ROBERTO PINTO PAZ – ME
OBJETO:	Contratação de Empresa de Transporte Rodoviário de Passageiros para o Transporte Escolar no Município de Cruzeiro do Iguaçu, num total de 200 dias letivos no ano de 2018, conforme especificações nos itens constantes no Anexo I. Lote 02.
VALOR TOTAL:	R$:58.756,00(cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta e seis reais)
PRAZO:	31/12/2018
DOTAÇÃO:	339033.0000 – Passagens e Despesas com Locomoção.

Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste

Decreto nº. 2621/2018

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2018.

Gilmar Paixão, Prefeito de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município no valor de R$ 386.017,17 (Trezentos e oitenta e seis mil, dezessete reais e dezessete centavos) Conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexa ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na presente data.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, 55º anos de emancipação.

GILMAR PAIXÃO
Prefeito

Município de São Jorge D'Oeste - 2018

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº 3753 - Decreto nº 2621/2018 de 07/02/2018 — **Escopo** — **Nº** — **Ano**

Autorização: 3730 Lei ordinária — Lei Orçamentária Anual - LOA — 821 — 2017

Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	386.017,17	386.017,17

Despesa

07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Acréscimo	386.017,17
07.002	Departamento de Contabilidade e Finanças	Reabertura por Suplementação	
28.846.0008.2026	Amortização de Precatórios	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
1160 00000	Recursos Ordinários (Livres)		

Crédito adicional: Suplementar — **Recurso do crédito adicional:** Superávit Financeiro

Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	386.017,17	386.017,17

Prefeitura Municipal de Verê

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 021/2018

O Município de Verê, Estado do Paraná, com sede na Rua Pioneiro Antônio Fabiani, nº 316 inscrito no CNPJ do M/F sob nº 75.636.530/0001-20, representado pelo Prefeito Municipal em Pleno Exercício de seu mandato e funções, Sr. ADEMILSO ROSIN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial a Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE-PR.

CONVOCA

Toda a população do município de Verê, para participar da Audiência Pública referente ao Terceiro Quadrimestre do exercício de 2017, para Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para as 14,00 horas do dia 27 de fevereiro de 2018, nas dependências do Auditório do Legislativo Municipal, sito a Rua Pioneiro Antônio Fabiani nº 474, Verê, Estado do Paraná.

Verê, PR, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2018

ADEMILSO ROSIN
Prefeito Municipal